



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Letras - ILUFBA

CEP 40170-290 - Salvador-BA

Telefone: (071) 3283-6256 - E-mail: profletras@ufba.br



CHAMADA 01/2026 - PROFLETRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORE(A)S VISITANTES

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PROFLETRAS/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, em caráter temporário, referente ao EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES.

[EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES.](#)

1. REQUISITOS

Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A candidatura deverá ser efetivada até o dia 22 de fevereiro de 2026, às 23h59min, horário de Brasília, mediante mensagem enviada para o e-mail: profletras@ufba.br, com o ASSUNTO “Inscrição Professor Visitante”, acompanhada dos seguintes documentos em anexo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Letras - ILUFBA

CEP 40170-290 - Salvador-BA

Telefone: (071) 3283-6256 - E-mail: profletras@ufba.br



- **Formulário de Inscrição**, disponível na página de editais em andamento da PRPPG UFBA: <https://prppg.ufba.br/node/759/3775594>.
- Currículo contemplando somente os últimos cinco anos de atividades, em PDF, oriundo da Plataforma Lattes;
- Diploma de Doutorado, frente e verso, em formato PDF.
- Autodeclaração no caso de candidatos/as autodeclarados/as como negros/as (pretos/as e pardos/as, segundo IBGE), indígenas ou quilombolas segundo IBGE ou pessoa com deficiência, de acordo com modelo presente no edital 022/2025 PRPPG, disponível na página <https://prppg.ufba.br/node/759/3775594> (ver Anexo 1 deste edital).
- Plano de trabalho, com atividades a serem desenvolvidas no período delimitado de 12 (doze) meses, e Projeto de Pesquisa articulado a uma das linhas de atuação do Programa de Mestrado Profissional em Letras, a saber: 1) Estudos da Linguagem e Práticas Sociais; 2) Estudos Literários.

3. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1. O contrato de trabalho deverá ter:

- Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda 2 (dois) anos.
- Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a estrangeiro/a, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

3.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no PROFLETRAS/ILUFBA.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O Comitê Multidisciplinar também recomendará o enquadramento dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuindo-o(a)s entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme Anexo I do Edital 022/2025 da PRPPG/UFBA.

4.2. O(A) contratado(a) ficará submetido(a) exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, de forma presencial.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo, do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, feita pela Comissão de Seleção designada para esse fim pelo Colegiado de Curso, considerando:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Letras - ILUFBA

CEP 40170-290 - Salvador-BA

Telefone: (071) 3283-6256 - E-mail: profletras@ufba.br



- Qualidade do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, levando em conta as interfaces com as Linhas de Atuação do Programa de Mestrado Profissional em Letras;
- Avaliação do Currículo, com atividades referentes somente aos últimos cinco anos, considerando os critérios de credenciamento no Programa de Mestrado Profissional em Letras, conforme Barema (Anexo 2 deste Edital).
- São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmico-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do PROFLETRAS, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

5.2. Serão considerados prioritários os(as) candidatos(as) com perfil de visitante sênior, que apresentem destacada produção acadêmico-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, capazes de contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, para a formação de recursos humanos e para o fortalecimento de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

Parágrafo único: Terão prioridade no processo seletivo os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme Formulário de Autodeclaração (Anexo 1 deste Edital).

6 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital da Seleção Interna	22/01/2026
Período de inscrição	Até 23:59 de 22/02/2026
Divulgação das inscrições homologadas	23/02/2026
Avaliação das inscrições	24/02/2026 a 26/02/2026
Publicação do resultado preliminar (no site do PROFLETRAS/ILUFBA)	27/02/2026
Período recursal	Até 03/03/2026
Análise dos Recursos	04/03/2026 a 06/03/2026
Publicação do resultado final	Até 10/03/2026
Reunião extraordinária do Colegiado para homologação dos planos de trabalho	11/03/2026
Inscrição das indicações pela Coordenação do PROFLETRAS/ILUFBA junto à PRPPG	13/03/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Letras - ILUFBA

CEP 40170-290 - Salvador-BA

Telefone: (071) 3283-6256 - E-mail: profletras@ufba.br



7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução;

7.2. O presente Edital Simplificado se orienta e se subordina ao EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2026, que pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.propg.ufba.br>.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;

7.4. A divulgação dos resultados da seleção será divulgada no site do PROFLETRAS/ILUFBA, a saber, www.profletras.ufba.br.

Salvador, 22 de janeiro de 2026.

ANDRÉ PEDRO DA SILVA

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Letras
PROFLETRAS/UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Letras - ILUFBA

CEP 40170-290 - Salvador-BA

Telefone: (071) 3283-6256 - E-mail: profletras@ufba.br



ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

Formulário de Autodeclaração para Negros (pretos e pardos)

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Universidade Federal da Bahia – PROFLETRAS/UFBA, que sou _____. Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo regido pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Universidade Federal da Bahia – PROFLETRAS/UFBA.

Salvador, ____/____/____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Letras - ILUFBA

CEP 40170-290 - Salvador-BA

Telefone: (071) 3283-6256 - E-mail: profletras@ufba.br



ANEXO 2

BAREMA PARA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

Nome do(a) docente:	Lattes atualizado em:					Ano de titulação:
Linha(s) de atuação:						
Tipo de produção	Período de avaliação					
1. Produção Bibliográfica	2021	2022	2023	2024	2025	Total
1.1. INDICADOR 1 – PESO 2						
Livro (autoria) 6 pontos cada						
Livro (organização) 3 pontos cada						
Capítulo de Livro (no Brasil) 4 pontos cada						
Capítulo de Livro (no Exterior) 4 pontos cada						
Artigo em periódico nacional (Qualis A1 a B2) 3 pontos cada						
Artigo em periódico estrangeiro (Qualis A1 a B2) 4 pontos cada						
Tradução de Livro 4 pontos cada						
Tradução de Artigo científico ou capítulo de livro 2 pontos cada						
Trabalho completo em anais de eventos internacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 3 pontos cada						
Prefácio/verbete em forma de ensaio 3 pontos cada						
Organização de dossiê ou número temático de periódico 3 pontos cada						
Editoria de periódico científico 4 pontos cada						
Livro didático 4 pontos cada						
TOTAL						
1.2 INDICADOR 2 - PESO 1						
Artigo em revista de divulgação e jornais 3 pontos cada						
Resenhas em periódicos ou revistas de divulgação e jornais 1,5 pontos cada						



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Letras - ILUFBA

CEP 40170-290 - Salvador-BA

Telefone: (071) 3283-6256 - E-mail: profletras@ufba.br



Trabalho completo em anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 2 pontos cada						
Prefácio/Apresentação que não seja ensaio 2 pontos cada						
Produção artística 3 pontos cada						
Livro de caráter literário 4 pontos cada						
Conferência ou Palestra 2 pontos cada						
Apresentação de trabalhos em evento 1 ponto cada						
Organização de anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) com ISBN 3 pontos cada						
Organização de evento 3 pontos cada						
Produção técnica 1 ponto cada						
TOTAL						
2. ATIVIDADES DE ENSINO NA PÓS-GRADUAÇÃO						
Disciplina integral 3 pontos cada, por semestre						
Disciplina compartilhada 2 pontos cada, por semestre						
Módulo 1 ponto, por semestre						
TOTAL						
3. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO						
3.1 ORIENTAÇÃO						
Orientação de Doutorado em andamento 3 pontos cada, por semestre						
Co-orientação de Doutorado em andamento 2 pontos cada, por semestre						
Orientação de Mestrado em andamento 2 pontos cada, por semestre						
Co-orientação de Mestrado em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de monografia em Especialização em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de IC em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de TCC em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação concluída de Doutorado 10 pontos cada						

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Letras - ILUFBA

CEP 40170-290 - Salvador-BA

Telephone: (071) 3283-6256 - E-mail: profletras@ufba.br



Co-orientação concluída de Doutorado 5 pontos cada						
Orientação concluída de Mestrado 6 pontos cada						
Co-orientação concluída de Mestrado 3 pontos cada						
Orientação de monografia em Especialização concluída 3 pontos cada						
Orientação de IC concluída 2 pontos cada						
Orientação de TCC concluída 1 ponto cada						
TOTAL						
3.2 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS						
Bancas de Doutorado 4 pontos cada						
Bancas de qualificação de Doutorado 2 pontos cada						
Bancas de Mestrado 2 pontos cada						
Bancas de qualificação de Mestrado 1 ponto cada						
Bancas de TCC 1 ponto cada						
TOTAL						
4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA - PESO 3						
10 pontos cada						